

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1406/2025  
PROCESSO N.º 1260.01.0110642/2025-42

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 111 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 7 de julho de 2016, as atividades do curso Técnico em Edificações, autorizado pela Portaria SEE n.º 215, de 4 de fevereiro de 2014, ministrado pelo Centro Educacional Equilíbrio Salinas, situado na Av. Frederico Leão Bittencourt, 67, Centro, em Salinas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao curso Técnico em Edificações.

SRE – Araçuaí

**Fernanda de Siqueira Neves**  
Secretária de Estado Adjunta de Educação

Publicada em 22/07/2025